



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO II
HABILITAÇÃO DE *WEBSERVICE* DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS MÓDULOS DO PORTAL
ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

1. AUTORIDADE SOLICITANTE

NOME	Preenchimento obrigatório
MATRÍCULA SIAPE	Preenchimento obrigatório
CPF	Preenchimento obrigatório
ÓRGÃO/LOTAÇÃO	Preenchimento obrigatório
CARGO	Preenchimento obrigatório
E-MAIL	Preenchimento obrigatório
TELEFONE	Preenchimento obrigatório

2. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA A SER INTEGRADO

NOME	Preenchimento obrigatório
MATRÍCULA SIAPE	Preenchimento obrigatório
CPF	Preenchimento obrigatório
ÓRGÃO/LOTAÇÃO	Preenchimento obrigatório
CARGO	Preenchimento obrigatório
E-MAIL	Preenchimento obrigatório
TELEFONE	Preenchimento obrigatório

3. MÓDULO A SER INTEGRADO

indique o(s) sistema(s)

MÓDULO	<input type="checkbox"/> Portal Único – LPCO – CONSULTA <input type="checkbox"/> Portal Único – LPCO – DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> Importação – LI – CONSULTA <input type="checkbox"/> Importação – LI – DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO
---------------	--

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente das disposições referentes para acesso aos sistemas via serviço informatizado que permita a integração entre os módulos do Portal Único de Comércio Exterior e as ferramentas próprias utilizadas pelos órgãos intervenientes nos módulos administrativos do Siscomex, conforme Portaria Secex nº 65, de 26 de novembro de 2020, e comprometo-me a:

- a. Manter os critérios de segurança da informação e das comunicações condizentes com a sensibilidade das informações acessadas por meio da integração a ser criada, bem como com a criticidade dos módulos do Siscomex fornecedores dos serviços;
- b. Garantir que as informações acessadas por meio das integrações a serem criadas sejam utilizadas em atividades que guardem aderência às competências do órgão previstas em regulamentação específica;
- c. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de autoridade competente na esfera administrativa ou judicial;
- d. Garantir que as funcionalidades a serem implementadas na integração sejam implementadas de forma eficiente, sem que consumam recursos dos módulos do Siscomex além do necessário;
- e. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam colocar em risco ou comprometer o sigilo das informações a serem acessadas;
- f. Preservar o sigilo da chave privada do certificado digital de equipamento, bem como do system-code a ser gerado no registro de integração, restringindo o acesso ao mínimo de colaboradores necessário para a implantação da integração.

Além disso, estou ciente de que:

- a. Devo resguardar o sigilo sobre os dados de natureza comercial, fiscal, financeira e cambial a que terei acesso;
- b. Os dados acessados por meio das integrações a serem criadas são para uso exclusivo do órgão ou entidade governamental a que estou vinculado no exercício das atividades de anuência e/ou acompanhamento das operações de comércio exterior, não podendo divulgá-los ou repassá-los para terceiros;
- c. É de responsabilidade do órgão interveniente que está consumindo os serviços do Siscomex o controle da data de validade dos certificados digitais de equipamento utilizados;
- d. Em caso de quebra de sigilo, estarei sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura (autoridade solicitante)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura (servidor responsável pelo sistema a ser integrado)